



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Polícia Militar - PM

ATA

SUBCOMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO - Defensoria Pública/2024
ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

Aos dias 23(vinte e três), do mês de outubro (10), do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 11h00min, na Coordenadoria de Pessoal, Quartel do Comando Geral, cito à Av. Tiradentes, 3360, Embratel, Porto Velho-RO, reunida a Subcomissão, os policiais militares, o **CAP QOAPM RE 100067345 AMARILDO BRITO PANTOJA ARNHOLD**, o **1º TEN QAOPM RE 100081471 GEFERSON NASCIMENTO PAIXÃO** e o **3º SGT QPPM RE 100092506 JANDERSON LOPES GOMES** e , sob a presidência do primeiro, cumprindo as atribuições contidas no Edital nº 9/2024/PM-CP4 (0052490327), de 19 de setembro de 2024 e Portaria nº 8562 de 16 de outubro de 2024 (□□□□□□□□0053860059), com a finalidade de inspecionar as inscrições e classificar os candidatos à convocação para o serviço ativo em caráter temporário com atuação junto à Secretaria de Estado de Finanças - **SEFIN/RO**□, concluiu os trabalhos relativos à análise das inscrições do processo seletivo para convocação de inscritos no corpo voluntário de militares da reserva remunerada tendo ao final, chegado as seguintes considerações:

1. Após análise dos critérios de pontuação estabelecidos e na forma do Edital, atribuiu-se a respectiva pontuação, conforme relação abaixo, obtendo-se o seguinte resultado:

Pontuação e Classificação										
ORD	POSTO/GRADUAÇÃO - RE - NOME	QUESITOS AVALIADOS				TOTAL	1ª Opção	2ª Opção	3ª Opção	Classificação Final
		1	2	3	4					
01	3º SGT QPPM RE 100059881 NILMON FRAZÃO DE A. PAES	30	80	100	40	250	Porto Velho	-	-	Porto Velho
02	3º SGT QPPM RE 100062503 ANTÔNIO EDEVALDO DE SOUZA	30	80	100	40	250	Porto Velho	-	-	Porto Velho
03	2º SGT QPPM RE 100034726 JOSÉ JORGE DIRANE BARBOSA	30	80	100	20	230	Porto Velho	-	-	Porto Velho
04	2º SGT QPPM RE 100034453 ZENILDO SILVA	30	80	100	-	210	Porto Velho	-	-	Não classificado
05	2º SGT QPPM RE 100041418 MANOEL ARNÓBIO T. ALVES	30	60	60	60	210	Porto Velho	-	-	Não classificado

06	3º SGT QPPM RE 100065335 MARIA DE LOURDES L. DE FARIAS	30	80	40	60	210	Porto Velho	-	-	Não classificado
07	CB QPPM RE 100045062 FÁTIMA CRISTINA FERREIRA BATISTA	30	80	80	-	190	Porto Velho	-	-	Não classificado
08	3º SGT QPPM RE 100057950 HERINELTON PANTOJA SILVA	20	80	40	30	170	Porto Velho	-	-	Não classificado
09	1º SGT QPPM RE 100062163 ÉRICLES A. DE BRITO AMORIM	30	80	60	-	170	Porto Velho	-	-	Não classificado
01	CB QPPM RE 100045945 JEOVÁ LEMONS DE OLIVEIRA	30	80	40	-	150	Porto Velho	Guajará	Jaru	Guajará- Mirim
01	ST QPPM RE 100035897 EVANDRO DAMAZIO SOUZA	30	80	60	-	170	Porto Velho	Ariquemes	Jaru	Jaru
01	2º SGT QPPM RE 100056748 IVO LOPES FERREIRA NETO	30	80	100	-	210	Ariquemes	-	-	Ariquemes
02	ST QPPM RE 100059659 EDOILMEM LOPES DE JESUS	30	80	60	-	170	Ariquemes	-	-	Ariquemes
01	3º SGT QPPM RE 100063313 FRANCISCO CLOVIS DA SILVA	30	80	30	-	140	Ouro Preto	-	-	Ouro Preto
01	ST QPPM RE 100038784 RAIMUNDO GOMES ALCÂNTARA	30	80	100	10	220	Jí-Paraná	-	-	Jí-Paraná
01	3º SGT QPPM RE 100057326 ANTONIO ORTIS	30	80	10	-	120	São Francisco	-	-	São Francisco
01	1º SGT QPPM RE 100065127 VANDERLEY ROSA PEREIRA	30	80	100	30	240	Cacoal	-	-	Cacoal
02	2º SGT QPPM RE 100053162 VALDIR DA SILVA LIMA	30	60	100	10	210	Cacoal	Pimenta Buena	Espigão d'Oeste	Cacoal
03	1º SGT QPPM RE 100062589 CARLOS DA SILVA LOPES	30	80	30	30	170	Cacoal	-	-	Não classificado
01	2º SGT QPPM RE 100057493 MARCOS ANDRÉ T. DE SOUZA	30	80	100	-	210	Rolim de Moura	Santa Luzia	Alta Floresta	Rolim de Moura

	3º SGT QPPM RE 100033370 RAIMUNDO NONATO DIAS	30	80	100	-	210	Rolim de Moura	Alta Floresta	Nova Brasilândia	Rolim de Moura
01	3º SGT QPPM RE 100053734 PEDRO RIBEIRO DOS SANTOS	30	80	100	-	210	Pimenta Bueno	Cacoal	-	Pimenta Bueno
02	ST QPPM RE 100039611 SABINO ALVES	30	80	100	-	210	Pimenta Bueno	Cacoal	Espigão d'Oeste	Pimenta Bueno
	ST QPPM RE 100042462 PAULO DE BRITO JÚNIOR	30	80	100	-	210	Pimenta Bueno	Cacoal	Espigão d'Oeste	Espigão d'Oeste
01	ST QPPM RE 100032730 JAILSON DA SILVA	30	80	100	-	210	Vilhena	-	-	Vilhena
02	ST QPPM RE 100044680 NEILTON JOSÉ DE PAULA	30	80	100	-	210	Vilhena	-	-	Vilhena
03	3º SGT QPPM RE 100056401 EVERALDO HONORIO LOPES	30	80	100	-	210	Vilhena	-	-	Não classificado
04	2º SGT QPPM RE 100032699 JOSIVALDO JOSÉ DOS SANTOS	30	80	60	-	170	Vilhena	-	-	Não classificado
05	3º SGT QPPM RE 100056499 JOÃO CARLOS DE MEDEIROS	30	60	60	20	170	Vilhena	-	-	Não classificado
06	ST QPPM RE 100032209 GERALDO JOÃO RODRIGUES	20	80	10	40	150	Vilhena	-	-	Não classificado

Conforme o Edital os critérios de pontuação foram:

- 1) Último comportamento na ativa;
- 2) Conceito final no último curso;
- 3) Medalhas (Mérito Tiradentes, Forte Príncipe, Mérito Policial Militar, Dedicção 1º e 2º decênio);
- 4) Cursos PM realizados nos últimos cinco anos que antecederam a passagem para a Reserva e

Os critérios de desempate, nos termos do Edital são, ao candidato que:

- a) Estiver a menos tempo na Reserva Remunerada (ato de transferência para a inatividade);
- b) O de menor idade.

Nada mais havendo a acrescentar, encerramos a presente Ata.

Porto Velho-RO, data e horário conforme assinatura.

AMARILDO BRITO PANTOJA ARNHOLD - CAP QOAPM
Presidente da Subcomissão do PSI

GEFERSON NASCIMENTO PAIXÃO - 1º TEN QAOPM
Membro da Subcomissão do PSI

JANDERSON LOPES GOMES – 3º SGT QPPM
Membro da Subcomissão do PSI



Documento assinado eletronicamente por **AMARILDO BRITO PANTOJA ARNHOLD**, **Capitã(o)**, em 23/10/2024, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JANDERSON LOPES GOMES**, **3º Sargento**, em 23/10/2024, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Geferson Nascimento Paixao**, **1º Tenente**, em 23/10/2024, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0053799848** e o código CRC **A1384BED**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0021.063091/2023-41

SEI nº 0053799848



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Polícia Militar - PM

EDITAL Nº 15/2024/PM-CP4

**ALTERA O CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO ANEXO I DO EDITAL N.
009/2024/PM-CP4, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024**

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, inciso V, do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto n. 12.722, de 13 de março de 2007, e ainda,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o Calendário de Atividades do Anexo I do Edital nº 009/2024/PM-CP4, de 19 de setembro de 2024, passando a ter a seguinte programação:

ANEXO I - CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

DATA	EVENTO	RESPONSÁVEL
03 a 13/09/2024	Inscrições	Interessados
23/10/2024	Divulgação da Análise preliminar dos Títulos (Etapa única)	Comissão/Subcomissão
224 e 25/10/2024	Recursos	Interessados
28/10/2024	Previsão de divulgação do Resultado dos Recursos e Divulgação do Resultado Final	Comissão
Conforme Decreto/Convocação	Apresentação do servidor pronto para o serviço a contar da data de publicação do Decreto de convocação	Coordenadoria de Pessoal

Art. 2º - Publicar o presente ato administrativo em BPM, bem como disponibilizar no site da PMRO.

Porto Velho, RO, data e hora do sistema.

REGIS WELLINGTON BRAGUIN SILVERIO - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMRO



Documento assinado eletronicamente por **Regis Wellington Braguin Silverio**, Comandante-Geral da PMRO, em 23/10/2024, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0053861586** e o código CRC **FD021801**.

Referência: Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0021.063091/2023-41

SEI nº 0053861586